



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**Edital nº 185/2025, de 24 de outubro de 2025**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RECOMPOSIÇÃO da BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e de PROVA DE TÍTULOS**, do Códigos 5 - Química, do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, de acordo com o Edital nº 175/2025, de 02 de outubro de 2025, conforme disposto a seguir, em atendimento a solicitação oriunda da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Campus Patos (Ofício nº 55/2025 - DDE/DG/PT/REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2025, por motivo de saúde do membro Hélio Rodrigues de Brito).

**Da relação dos membros que comporão a banca examinadora da Prova de Desempenho Didático e de Prova de Títulos.**

CÓDIGOS	RECOMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
	NOME	MEMBRO	CAMPUS LOTAÇÃO
Código - 5 Química (Campus Patos)	Sostenes Fernandes dos Santos	Docente	Campina Grande
	Alberto Brandão Torres Neto	Docente	Itaporanga
	Adriana de Souza Magalhaes Silva	Tec. Ass. Educacionais	Patos

**1. A Divulgação da Recomposição da Banca de Desempenho e de Prova de Títulos, também, é regida pelas disposições contidas no Edital nº 175/2025, de 02 de outubro de 2025, de acordo com o estabelecido nos seguintes subitens abaixo:**

- 10.26.2** O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto à composição da banca examinadora do referido edital para o qual está inscrito, deverá fazê-lo até **às 23h59 do dia 25 de outubro de 2025**, por meio de login e senha, **exclusivamente** no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br>
- 10.26.3** Preencher adequadamente o nome do membro da banca e apresentar os argumentos de forma fundamentada.
- 10.26.4** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através da procuraçao, fax ou correio eletrônico.
- 10.26.5** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso do recurso.
- 10.26.6** O resultado dos recursos será divulgado no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/> conforme estabelecido no Item 15 - Do Cronograma.

João Pessoa, PB, 24 de outubro de 2025.

**Mary Roberta Meira Marinho**  
Reitora do IFPB